

Portaria de Concessão de Diária nº 102/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para o Senhor Jalisson Lopes Cruz da Silva, ocupante do cargo de Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, portador do CPF: xxx.xxx.144-52, para no dia 10 de junho de 2026, se deslocar ao Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE, na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade a participação no evento FNAS pelo Brasil. Criado em 2024, o Projeto FNAS pelo Brasil é uma iniciativa estratégica voltada ao fortalecimento da gestão da política de assistência social no país. Seu principal objetivo é promover a qualificação e a eficiência na execução dos investimentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como oferecer apoio técnico e assessoramento aos gestores municipais e estaduais, garantindo respostas ágeis às demandas relacionadas à gestão e à execução dos recursos da assistência social.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2026.

**João Eudes Ferreira Filho**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá